



BOLETIM DE SERVIÇO

16/04/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **16/04/2021**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1094, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2021 - DG-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/04/2021, o servidor JOÃO EDUARDO LINHARES matrícula SIAPE nº 3160148, da função de Assessor da Direção-Geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 71 de 16/04/2021 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1095, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2021 - DG-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/05/2021, a servidora DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER matrícula SIAPE nº 1194178, para a função de Assessora da Direção-Geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 71 de 16/04/2021 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1096, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 47/2021 – DAM-PHB,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 4/2021 - CTIC-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19/04/2021, o servidor KLEYTON MARCELINO SERAFIM, matrícula SIAPE Nº 1865302, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Câmpus Palhoça Bilíngue – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 71 de 16/04/2021 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1097, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2021 DEPE/CCO;
Considerando a Portaria nº 985 de 31 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/05/2021, a servidora MAYRA EUGENIO RODRIGUES ALEBRANTE, matrícula SIAPE nº 3160396, para a função de Assessora do DEPE do Câmpus Chapecó - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 71 de 16/04/2021 - Pág. 27



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1098, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora JANAINA TURCATO ZANCHIN, matrícula SIAPE nº 1742975, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Padrão 408, para prestação de colaboração técnica junto a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, a ser desenvolvida na Pró-reitoria de Ensino, pelo período de (12) meses, a partir da data da publicação da Portaria de Afastamento no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11091/05, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005, conforme Processo nº 23292.006537/2021-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 71 de 16/04/2021 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1099, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 26/2021 – DG-PHB,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 887 de 22 de março de 2021 que remove a servidora Thaiana Pereira dos Anjos,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 22/03/2021, a servidora THAIANA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1291859, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA do Câmpus Palhoça Bilíngue – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 71 de 16/04/2021 - Pág. 27

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1100, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2021 - DIREX;

Considerando a Chamada Pública Emergencial para projetos que auxiliem no enfrentamento à pandemia do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação dos Relatórios Finais e Prestação de contas da Chamada Pública - Coronavírus. A comissão desenvolverá suas atividades por 1 hora quinzenal.

I – AILTON DURIGON – Reitoria - PROPPI

II – ADRIANO VITOR – Reitoria – PROPPI

III – LETÍCIA CUNICO – Reitoria – PROEX

IV – LUIZ OTÁVIO CABRAL – Reitoria – PROEN

V – RAFAEL NILSON RODRIGUES - PROEX

VI – ROSANE AQUINO – Reitoria – PROPPI

VII – TIAGO MORAIS NUNES – Reitoria – PROEN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1101, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o EDITAL Nº 01/2021 do IFES (SETEC/MEC) - Apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada;

Considerando a retificação do chamamento que solicita que as propostas submetidas fiquem com status “em análise na Instituição”, até que o servidor(a) formalmente designado por portaria pelo dirigente máximo da instituição para enviar a “proposta institucional”, avalie o projeto;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 - DIREX;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RAFAEL NILSON RODRIGUES, ocupante da função de pró-Reitor de Extensão e Relações Externa – PROEX, como representante formalmente designado do IFSC para o CHAMAMENTO PÚBLICO IFES EDITAL Nº 01/2021 - apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada.

Art. 2º O servidor desenvolverá suas atividades de 16 de abril de 2021 até 01 de setembro 2022 (período fim de execução dos projetos).

Art. 3º As atribuições previstas no edital incluem avaliar os projetos submetidos no sistema, que estejam com status “em análise na instituição”, podendo negar ou aprovar o projeto. Os projetos aprovados pela instituição irão compor a “proposta institucional” do IFSC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1102, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o EDITAL Nº 01/2021 do IFES (SETEC/MEC);

Considerando a necessidade institucional de seleção interna de projetos indissociáveis do ensino, pesquisa e extensão;

Considerando a Chamada interna PROEX nº 11/2021 - apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 - DIREX;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Elaboração e Gerenciamento da Chamada interna PROEX nº 11/2021 - apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada. A comissão desenvolverá suas atividades de 09 de abril de 2021 até 30 de julho de 2021.

I – AILTON DURIGON – Reitoria - PROPPI

II – ADRIANO VITOR – Reitoria – PROPPI

III – LETÍCIA CUNICO – Reitoria – PROEX

IV – LUIZ OTÁVIO CABRAL – Reitoria – PROEN

V – RAFAEL NILSON RODRIGUES - PROEX

VI – ROSANE AQUINO – Reitoria – PROPPI

VII – TIAGO MORAIS NUNES – Reitoria – PROEN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1103, de 15 de abril de 2021

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do CERFEAD do dia 07/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho (GT) de Elaboração do Regimento Interno do Colegiado do CERFEAD. O GT desenvolverá suas atividades pelo período de 15/04/2021 a 30/08/2021 com carga horária semanal de trabalho de 1 hora.

- I- CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO – CERFEAD/Reitoria: membro nato;
- II- AMILTON LUIZ RABELLO – CERFEAD/Reitoria: membro docente;
- III- PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS – CERFEAD/Reitoria: membro TAE;
- IV- MATHEUS NUNES PIMENTEL: membro discente;
- V- JORDAN PAULESKY JULIANI: membro representante da sociedade civil;
- VI – FLÁVIA WAGNER: membro representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1103, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - PROPPPI;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor AILTON DURIGON, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 1758883, a competência para emitir anuência institucional para que servidor do IFSC proponha ou desenvolva as atividades de pesquisa nas seguintes modalidades: a) participação como integrante externo de equipe executora de projeto de pesquisa aprovado em Editais de Agências Oficiais de Fomento; b) submissão de projeto de pesquisa à chamadas públicas ou demais oportunidades de captação de fomento externo; c) participação como professor colaborador em programa de pós-graduação em outra instituição, de forma não remunerada. Respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1104, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº16 /2021 - PROPPi;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor AILTON DURIGON, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 1758883, a competência para representar o IFSC junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SISGEN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1105, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações na titularidade da Ouvidoria-Geral e nas assessorias da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão do IFSC:

I – ÁDILA MARCIA ANTUNES DA SILVA DA ROSA (Coordenadora) – Ouvidoria-Geral

II - KARLA FERREIRA KNIERIM – PROEX

III - ROBERTA ELPÍDIO CARDOSO – Assessoria da PROEN

IV - MARCO ANTONIO TORREZ ROJAS – Diretoria de Gestão do Conhecimento - PRODIN

V - LUCIANE FARIAS CARNEIRO – Assessoria da PROPPPI

VI – ADRIANA BRAGA GOMES – Assessoria da PROAD

VII - BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA – Chefia de Gabinete

Art. 2º A comissão desenvolverá as suas atividades de acordo com o plano anual de trabalho.

Art. 3º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 154 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1106, de 15 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2021 - CGP-JAR;
Considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO - Código: Coordenador da CGP - FG1

a) Titular: CARLOS EDUARDO RAULINO

b) Período de férias: 31/05/2021 a 11/06/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: MARIANI MIRIAM SADZINSKI - Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 31/05/2021 a 11/06/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1107, de 16 de abril de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – DFOR-CERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, de 15/04/2021 a 30/04/2021, à servidora SILVANA FERREIRA PINHEIRO E SILVA, ocupante do cargo de docente, matrícula SIAPE nº 6277908, os Encargos das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica do Centro de Referência em Formação em Educação a Distância, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete ao Chefe do Departamento de Formação o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 56, de 16 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para planejamento e execução do processo de impressão e digitalização de materiais didáticos do IFSC Câmpus Caçador.

Art. 2º O referido grupo tem como objetivos: Conceber, operacionalizar e melhorar o processo de impressão de materiais para estudantes sem acesso a tecnologias. Como meta, imprimir e disponibilizar 4 ciclos de materiais impressos para os estudantes sem acesso a tecnologias ao longo do ano de 2021.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 01 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de dezembro de 2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 57, de 16 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Solicitação do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para que componham o Grupo de Trabalho para planejamento e execução do processo de impressão e digitalização de materiais didáticos do IFSC Câmpus Caçador:

BIANCA GONÇALVES SOUSA DE MORAES
CRISTIANE BELLE GOMES
FILIPE MARCHIORO PFUTZENREUTER
JAISON SCHINAIDER
LUCIANO HAVERROTH
PATRÍCIA FRANGELLI BUGALLO LOPES
SAMIRA JAMIL FAYAD
ALESANDRA ORIENTE
ALICE FELISBINO GOLIN
LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN
MARIANA VIDAL FOLTZ
VIVIANE BITTAR
VIVIANE APARECIDA TRINDADE
DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO
DENISE JOVE CESAR
FERNANDO LOPES DE AQUINO

Art. 2º Designar a servidora DENISE JOVE CESAR para a coordenação do referido grupo de trabalho.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 01 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de dezembro de 2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 46, de 15 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 42/2021 – DG-GAS,
Considerando o Memorando 71/2021 – DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para Empréstimo de Bens da Área do Vestuário a estudantes do IFSC Câmpus Gaspar, preferencialmente com a seguinte composição:

- I – Um(a) servidor(a) da área do Vestuário;
- II – Um(a) servidor(a) da Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio;
- III – Um(a) servidor(a) da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 2º São atribuições da Comissão para Empréstimo de Bens da Área do Vestuário:

- I - Acompanhamento das necessidades dos discentes no empréstimo de materiais;
- II – Registro dos estudantes interessados no empréstimo;
- III - Preenchimento do termo de empréstimo;
- IV - Vistoria na entrega e na devolução do bem;
- V - Acompanhamento da retirada e da devolução do bem;
- VI - Preenchimento do termo de devolução.

Art. 3º A Comissão atuará por prazo indeterminado. Quando concluídas as atividades, sua portaria de criação deverá ser revogada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 47, de 15 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2021 – DAM-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato nº 089/2020, referente a prestação de serviços de publicidade para o Câmpus Gaspar do IFSC, oriundo do Processo nº 23292.055572/2019-86. Tomada de Preços 01/2020 de publicidade do IFSC câmpus Gaspar, oriundo do processo 23292,000607/2013-80, conforme segue:

- I – Fiscal técnico: DAIANE DE SOUZA CARVALHO, SIAPE 2130957;
- II – Fiscal administrativo: FABIOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER, SIAPE 3007641;
- III – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE 2822876;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 38, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n. 405, de 13 de fevereiro de 2017, que homologa o aditivo do laudo de insalubridade/periculosidade deste Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de Março de 2021.

I – COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

MARCIO ADAMS; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h – referente a 22 dias;

MATHEUS FERNANDES ALVES JESUS; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h – referente a 21 dias.

II - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h – referente a 7 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 128, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 07/2021 – DACC-FLN;
Considerando o artigo n. 88 do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes candidatos do curso Técnico Subsequente em Edificações, do Câmpus Florianópolis, que não foram aprovados no Resultado da análise documental dos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita - 1ª e 2ª chamadas, divulgado no site do IFSC nos dias 26/03/2021 e 09/04/2021; referentes ao Edital 12/DEING/2021/1.:

CARLOS ALBERTO BORGES JUNIOR
ROGER CLAUDIO DE SOUZA
JOADSON ANDRADE DOS SANTOS
MARIANI APARECIDA ZUNINO
MARCELO DA ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 129, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2021 – DASS – FLN;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 419 de 16 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 419 de 16 de novembro de 2020 que designou servidores para gerenciar o Moodle do Câmpus Florianópolis para excluir o servidor EDUADRO BECK, matrícula SIAPE n. 0277780 do DASS e incluir o servidor ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n. 2571816 no DASS.

Art. 2º Os gerenciadores passam a ser os seguintes:

CATEGORIA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS: ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n. 2571816;
DACC: DALTON LEMOS, matrícula SIAPE n. 1550466, e ÂNGELO MARTINS FRAGA, matrícula SIAPE n.2531462;
DAMM: JEAN PAULO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.2619528;
DAE: PLÍNIO CORNELIO FILHO, matrícula SIAPE n.1037239;
DAELN: HUGO MARCONDES, matrícula SIAPE n.2048853;
DALTEC: JOSÉ CARLOS KAHL, matrícula SIAPE n.2178643;
DASS: ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n. 2571816,;

Art. 3º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 02 (duas) horas semanais, com validade até 23/09/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 130, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Coordenador do Grupo de Trabalho de Relações Externas;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 404, de 9 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 404, de 9 de novembro de 2020 que designou os servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Relações Externas do Câmpus Florianópolis excluindo o servidor FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE n. 6277594.

Art. 2º O GT passa a ter a seguinte composição:

ERWIN WERNER TEICHMANN, matrícula SIAPE n. 1732269;
ANDRÉ ROBERTO SOUZA, matrícula SIAPE n. 1083134;

Art. 3º Determinar que a carga horária definida para a execução desta atividade seja de 06 (seis) horas semanais, com validade até 05/11/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 131, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 16/2021 – DAELN-FLN;
Considerando o Artigo n. 88 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes dos Cursos Técnicos, do Câmpus Florianópolis, devido a falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos no Edital de Ingresso e conforme previsto no Capítulo X, Artigo 88, inciso V, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018:

Técnico em Eletrônica Subsequente
202111703435 ALISSON FRANCISCO DE SOUZA
202111703639 THAINNA BUENO DE LIMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 132, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2021 – DIRAM-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão de Planejamento, Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Execução do Programa Nacional Estudantil de Alimentação (PNAE) no Câmpus Florianópolis:

EVANDRO BELMIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1864226 (Coordenador)

ANÉSIO FELIPE ZEITUNE, matrícula SIAPE nº 1715548

ANOELI GIOMBELLI, matrícula SIAPE nº 1038546

DANILO POLICARPO, matrícula SIAPE nº 2138975

FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 6277594

GERSON AUGÉ TYBUSCH, matrícula SIAPE nº 1826791

HÉLIO FAUSTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1554205

LÍVIA DE MELLO REIS, matrícula SIAPE nº 2057123

LUCIANA MARTENDAL RAMOS, matrícula SIAPE nº 1586324

MARCO ANTÔNIO BERTONCINI ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3007674

SANDRA CRISTINA ALVES DE MELO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1823400

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 133, de 16 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 17/2021 – DIRAM-FLN,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 307, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim n. 160/2020;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 411 de 11 de novembro de 2020, publicada no Boletim n. 224/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 411 de 11 de novembro de 2020 que designou os membros do Grupo de Trabalho (GT) para Revisão dos Critérios de Distribuição do Orçamento 2021, do Câmpus Florianópolis para incluir os servidores ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n. 2571816, EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO, matrícula SIAPE n. 2045734 e JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO, matrícula SIAPE n. 2569676.

Art. 2º O GT para Revisão dos Critérios de Distribuição do Orçamento 2021, do Câmpus Florianópolis, passa a ter a seguinte composição:

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN, matrícula SIAPE n. 2276187
ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n. 2571816
ALINE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1789095
CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES, matrícula SIAPE n. 1418780
CARLOS RAFAEL GARCIA, matrícula SIAPE n. 2049045
DAYANE ALVES, matrícula SIAPE n. 1864030
DOUGLAS DENI ALVES, matrícula SIAPE n. 1586562
EDSON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO, matrícula SIAPE n. 2045734
FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE n. 6277594
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, matrícula SIAPE n. 2491741
GIZELLE KAMINSKI CORSO, matrícula SIAPE n. 1887383
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA, matrícula SIAPE n. 0278115
JAMES SILVEIRA, matrícula SIAPE n. 1031617
JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO, matrícula SIAPE n. 2569676
JUCÉLIO GONÇALVES, matrícula SIAPE n. 0277964
MARCELO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1083140



MARCOS ANDRÉ PISCHING, matrícula SIAPE n. 1823545
NEUSA PAVANELLO FURIGO, matrícula SIAPE n. 1730192
RANGEL CESAR FERNANDES, matrícula SIAPE n. 2046426
ROSELÉA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, matrícula SIAPE n. 1092472
VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE n. 1789099
VICENTE NASPOLINI, matrícula SIAPE n. 1880650

Art. 3º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 02 (duas) horas semanais, com validade até 31/12/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 77, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 14/2021 - DAM-JAR;

Considerando Processo: 23292.055572/2019-86;

Considerando Tomada de Preços: 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente ao Contrato de Publicidade, N° 89/2020, do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

a) Fiscal Técnico: LUCAS NETO, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2289248;

b) Fiscal Administrativo: CAMILA ANGELINA DE MORAES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE N° 1281981;

c) Fiscal Suplente: JOSE ROBERTO MACHADO, cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N° 2135824;

d) Fiscal Gestora: ROSEMERY WEIDAUER, cargo: Assistente em Administração, SIAPE N° 1577418.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo à data de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 112, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 110/2021, que criou a Comissão de reconhecimento do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 06/04/2021 a 05/04/2022, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de reconhecimento do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 110/2021, com o objetivo de adequar a documentação relacionada ao processo de reconhecimento do curso; com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

CHARLES SOSTENES ASSUNÇÃO - Presidente
ANAEL PREMAN KRELLING
EVANDRO RODRIGO DARIO
IVANDRO BONETTI
JOSUE BASEN PEREIRA
JULIO FABIO SCHERER
LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 24, de 13 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 25/2021 - DG-PHB,

RESOLVE:

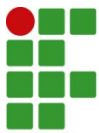
Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio para a Execução de Pregão Eletrônico no referido Câmpus:

- I - BIANCA DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2078219;
- II - MÁRIO GUILHERME DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3069206; e
- III – TEREZINHA PRATIS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3161868.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 92, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 8/2021 - CCSTPQU-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 16 de 19 de fevereiro de 2021, publicada no boletim de serviços n° 33/2021, que delegou servidores como responsáveis pelas ações, deliberações e bens patrimoniados dos laboratórios de Química e Biologia da referida área, excluindo a servidora ANA PAULA DE LIMA VEECK e incluindo a servidora GISELLE CAMARGO MENDES como responsável pelo laboratório de Tecnologia de Alimentos.

Art. 2º A responsabilidade pelas ações, deliberações e bens patrimoniados dos laboratórios de Química e Biologia da referida área, passam a ser dos servidores relacionados:

- I - GISELLE CAMARGO MENDES - Tecnologia de Alimentos;
- II - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE - Processos Químicos;
- III - MARCO AURELIO WOHL - Orgânica e Bioquímica;
- IV - MICHAEL RAMOS NUNES - Química Geral e Inorgânica;
- V - JAQUELINE SUAVE - Química Analítica;
- VI - MARIELE ABADIA ELIAS – Microbiologia;
- VII - RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS- Biologia e Microscopia.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Os servidores elencados poderão alocar até 4 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 5º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 24, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 54/2021 - DG-SCA, do dia 15 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do IFSC Câmpus São Carlos:

- 1 - VANESSA GERTRUDES FRANCISCHI, Siape n° 3159783 (Coordenadora);
- 2 - CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO, Siape n°1356587 (Docente de educação especial inter-câmpus);
- 3 - AMANDA FABRES OLIVEIRA RADÜNZ, SIAPE N°1591172;
- 4 - BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE N °3206238;
- 5 - CELSO BERGMAIER, SIAPE N° 1784930;
- 6 - CRIZANE HACKBARTH, SIAPE N° 2409254.

Art. 2º Determinar que a carga horária semanal para esta atividade seja de até 01 hora semanal.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, semestralmente , bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 47, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 6/2021 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir Grupo de Trabalho - GT, responsável pelo alinhamento das ações e atividades de divulgação e comunicação da área de Alimentos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º São membros do GT os seguintes servidores:

1. FRANCIELI MARIA LIBERO - Coordenadora
2. KELI CRISTINA FABIANE
3. CARLA DENISE GRUDNER
4. ROBERTA GARCIA BARBOSA
5. FERNANDA STOFFEL
6. STEFANY GRUTZMANN ARCARI
7. LUCIANA SENTER

Art. 3º São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho:

- Melhorar a divulgação focando na promoção e demonstração da qualidade institucional para incentivo dos discentes da área e alcançando também o público-alvo para convidá-lo à instituição.
- Estudar possibilidades de melhoria na comunicação com os estudantes da área de Alimentos, de forma a tornar as informações, PPC e regulamentos do curso mais acessíveis.
- Avaliar estratégias para melhorar a divulgação das atividades de extensão realizadas nas Unidades Curriculares (curricularização da extensão) do CSTA.
- Promover, alimentar e divulgar os canais oficiais, site do CSTA e outros meios de comunicação.
- Divulgar os eventos relacionados à área de Alimentos, como cursos de extensão e de formação inicial e continuada (FIC), bem como a semana acadêmica e demais palestras oferecidas.
- Produzir material de comunicação e divulgação da área de Alimentos.
- Criar espaços para divulgação das bancas de estágio e Trabalho de conclusão de curso, bem como de Projetos Integradores.



- Divulgar os projetos de pesquisa e extensão realizados pelos docentes dos cursos da área de Alimentos.

Art. 4º A carga horária reservada para as atividades deste GT é de 2 horas semanais para cada membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30/03/2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 48, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 7/2021 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir Grupo de Trabalho - GT responsável pelo processo de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º São membros do Grupo de trabalho:

1. FERNANDA STOFFEL - Coordenadora
2. ROBERTA GARCIA BARBOSA - Coordenadora
3. KELI CRISTINA FABIANE
4. TAHIS REGINA BAÚ
5. PATRÍCIA FERNANDA SCHONS

Art. 3º São consultores *ad hoc* do Grupo de Trabalho:

1. CHERILO DALBOSCO
2. JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
3. DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG
4. STEFANY GRUTZMANN ARCARI
5. IDIANES TEREZA MASCAREL
6. JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM

Art. 4º Atribuições dos coordenadores e membros do Grupo de Trabalho:

- Avaliação do curso de especialização que melhor atende as demandas da região;
- Elaboração do PPC do curso de especialização;
- Encaminhamentos para aprovação junto ao IFSC da criação e da oferta de vagas;

Art. 5º Atribuições dos consultores *ad hoc*:

- Auxiliar na formulação e organização das ementas das unidades curriculares vinculadas a sua área específica de formação/atuação;
- Conferir a quantidade de títulos e exemplares da bibliografia básica e complementar no



sistema Sophia e no acervo virtual;

Art. 6º A carga horária reservada para as atividades deste GT será de até 4 horas semanais para as coordenadoras, até 2 horas semanais para os demais membros e de até 1 hora semanal para os consultores *ad hoc*.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 49, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2021 - COREG-SMO;
Considerando a alteração do cronograma de matrículas via SISU para ingresso nos cursos superiores do Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 4º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste nº 175, de 30 de dezembro de 2020:

Onde se lê: "Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação com vigência até 30/04/2021."

Leia-se: "Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação com vigência até 31/07/2021."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 50, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - CCSTAL-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

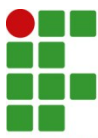
Art. 1º Designar, a servidora FRANCIELI MARIA LIBERO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório de Área, matrícula SIAPE nº 2281221, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Bromatologia** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 51, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - CCSTAL-SMO,
Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n.º 51, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor TIAGO FAVERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1768912, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Química e Fertilidade do Solo** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 52, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - CCSTAL-SMO,
Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora FERNANDA STOFFEL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190533, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Vegetais e Panificação** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 53, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - CCSTAL-SMO,
Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n.º 51, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora PATRICIA FERNANDA SCHONS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1845497, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Leites e Derivados** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 54, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - CCSTAL-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora ROBERTA GARCIA BARBOSA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1823925, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Carnes e Derivados** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 55, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos eletrônicos nº 8/2021 - CCSTAL-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora TAHIS REGINA BAU, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1558870, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Análise Sensorial** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

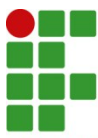
VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;

VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 56, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - CCSTAL-SMO;

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. nº 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. nº 51, de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora STEFANY GRUTZMANN ARCARI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825626, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Análise Instrumental** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 57, de 14 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC N° 186 de 19 de dezembro de 2017, que aprova ad referendum a alteração do Documento Orientador da EJA no IFSC;
Considerando o memorando eletrônico n° 7/2021 - DEPE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NEIPS - Núcleo Especializado de Integração dos Programas Sociais do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

MAICON FONTANIVE - Coordenador
ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT
ALESSANDRO ELEUTERIO DE OLIVEIRA
ANE LUIZE DE OLIVEIRA
DANIEL DE SOUZA BARCELOS
DIEGO NONES BISSIGO
FABIO JUNIOR PICKLER
MARGARETE GONCALVES MACEDO DE CARVALHO
YUSSEF PARCIANELLO

Art. 2º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades é de 2 horas semanais para o coordenador e de 1 hora semanal para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 49, de 14 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 26/2021 - DAM-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato 089/2020, Processo N° 23292.055572/2019-86 - Tomada de Preços 01/2020, referente ao serviço Publicidade e Propaganda.

I - Gestora do contrato: ANDREIA WILLRICH, matrícula SIAPE: 1901181 - Assistente em Administração;

II - Fiscal Técnico e Administrativo: HERBERT WALTER HERMANN, Matrícula SIAPE 3159966 - Assistente em Administração;

III - Fiscal Suplente: LILIAN BACK, Matrícula SIAPE 1055682 - Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos cargos delegados.

Art. 3º Esta portaria terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19 de novembro de 2020.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente